



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

Centro Novo do Maranhão - MA, 27 de dezembro de 2024

Ao
Setor de Contabilidade
Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA

Objeto: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1307.001/2023, objetivando a Prorrogação do prazo Contratual por mais 12 (Doze) Meses, Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Contábil e Financeira de interesse da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA, Inexigibilidade nº 001/2023, para o exercício de 2025, cujo valor Global dos serviços é de **R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos Reais)**. Solicito informação sobre a existência de dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos com o aditivo contratual, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

LAUDIRENE RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal
Município de Centro Novo do Maranhão – MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

Rua do Comércio nº 390, Centro-CEP: 65.299-000 CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA.

A V. ex.^a. Sr.^a.

LAUDIRENE RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Resposta a solicitação de dotação orçamentária**

Em resposta a solicitação de dotação orçamentária encaminhada por V.Sa., informamos que existe dotação específica na **Lei Orçamento Anual - 2025**, para custeio das despesas com o aditivo contratual, referente a **Inexigibilidade nº 001/2023**, para continuidade dos Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Contábil e Financeira de interesse da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA. Cujo valor Global dos serviços é de **R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais)**

A dotação orçamentária é a seguinte:

01 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

A dotação orçamentária está disponível para utilização a partir da data de 01 de janeiro de 2025.

Centro Novo do Maranhão (MA), 27 de dezembro de 2024.

Atenciosamente,

JOHN KENNEDY BIZERRA
VIEIRA:75107430368

John Kennedy Bizerra Vieira
CRC-MA 8515/O-8
CPF nº. 751.074.303-68

Assinado de forma digital por JOHN KENNEDY BIZERRA
VIEIRA:75107430368
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=20781710000103, ou=Presencial, ou=Certificado PF
A3, cn=JOHN KENNEDY BIZERRA VIEIRA:75107430368
Dados: 2024.12.27 15:56:37 -03'00'

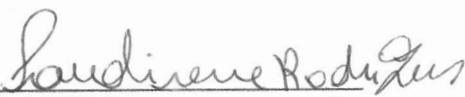


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

**ESTIMATIVA DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, (ART. 72, II C/C ART. 23 DA LEI
FEDERAL 14.133/2021)**

Em atendimento ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, e, ainda ao art. 23 c/c art. 72, II todos da Lei de licitações, (lei federal 14.133/2021, Eu **Laudirene Rodrigues**, Presidente da Câmara Municipal, na qualidade de ordenadora de Despesas, **DECLARO** que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias para a contratação almejada visto que o valor é adequado com fito de realizar a contratação por inexigibilidade de licitação na forma do art.74, inciso III alínea "c" § 3º da lei federal 14.133/2021.

Centro Novo do Maranhão, 27 de dezembro de 2024.


LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **LAUDIRENE RODRIGUES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

01 - PODER LEGISLATIVO
01.031.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado anual de R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos Reais).

Centro Novo do Maranhão/MA, em 27 de dezembro de 2024.


LAUDIRENE RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo nº 3006.001/2023
Contrato Administrativo nº 1307.001/2023
Assunto: Procedimento de aditivo de prazo de vigência contratual

O Contrato nº 1307.001/2023 tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Contábil e Financeira de interesse da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão - MA. Ocorre que a vigência do contrato supracitado será até 31/12/2024, necessitando assim de 2º Termo aditivo prorrogando assim o serviço até 31/12/2025, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos;
- b) permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) considerando que foi feita pesquisa de mercado para comparar os valores contratados e observar o princípio da economicidade mantida em continuar com os serviços contratados.

Sob o ponto de vista legal dos art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 10 (dez) anos. Como a vigência do contrato em questão que sua prorrogação estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, autorizo a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

É nossa justificativa.

Centro Novo do Maranhão - MA, 30 de dezembro de 2024.


LAUDIRENE RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal
Município de Centro Novo do Maranhão - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão, e em análise dos autos do Processo até aqui realizado, AUTORIZO o 2º Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato Administrativo nº 1307.001/2023, firmado entre a empresa **M. DO A. N. DE MACEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.130/0001-07 e a Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão, que tem como finalidade a prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Contábil e Financeira para o exercício de 2025, de acordo com os art. 106 e 107 da Lei 14.133/21, e demais normas pertinentes à espécie.

Centro Novo do Maranhão - MA, 30 de dezembro de 2024

LAUDIRENE RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal
Município de Centro Novo do Maranhão - MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

ATO CONVOCATÓRIO

Pelo presente instrumento, convocamos a empresa contratada **M. DO A. N. DE MACEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.130/0001-07, situada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUPITER II, EDF. CRIST. CENTER SAL.603, nº 16, RENASCENÇA – SÃO LUÍS - MA, Brasil – CEP: 65.075-045, na forma dos art. 107 e 107 da Lei Federal 14.133/2021, para a assinatura do I Termo de Aditivo a ser celebrado entre a Câmara Municipal e Empresa Supra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento desta convocação, podendo também o mesmo, dentro do prazo estipulado assinar digitalmente na forma do art. 12 § 2º da lei federal 14.133/2021.

Centro Novo do Maranhão – MA, 31 de dezembro de 2024

LAUDIRENE RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal
Município de Centro Novo do Maranhão – MA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1307.001/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3006.001/2023**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1307.001/2023, PROCESSO
Nº 3006.001/2023, NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Sr^a. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **M. DO A. N. DE MACEDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.130/0001-07, situada na RUA MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUPITER II, EDF. CRIST. CENTER SAL.603, nº 16, RENASCENÇA – SÃO LUÍS - MA, Brasil – CEP: 65.075-045, mediante o seu representante legal, **MARIA DO AMPARO NOGUEIRA DE MACEDO**, brasileira, natural de São Luís – MA, nascida em 20.08.1953, empresária, portadora do CPF nº 146.269.853-00 e RG nº 036520032008-3 SESC/MA, residente na Rua das Mitras, Residencial Icarai, apart. 503, bloco B, Jardim Renascença, CEP nº 65.075.770, São Luís – MA, celebram entre si o I TERMO ADITIVO referente ao Processo Administrativo nº **3006.001/2023** ao contrato original, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 14.133/21, Instrução e demais legislações aplicáveis.

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de prazo de 12 (doze) meses no contrato de prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Contábil e Financeira para o exercício de 2025, com fundamentação legal no art. 107 e 107, da Lei nº 14.133/21, conforme contrato e justificativa constante aos autos do processo.

Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2025, sendo este o primeiro dia útil após o fim da vigência do contrato original, assim findando no dia 31 de dezembro de 2025.

Cláusula Terceira – Do Valor



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20
"O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania"

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais), cuja composição se encontra especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Deste modo, o valor acumulado do Contrato nº 1307.001/2023, é de R\$ 118.800,00 (Cento e Dezoito Mil e Oitocentos Reais).

Cláusula Quarta – Da Dotação

01 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2002.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Cláusula Quinta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração.

Governador Nunes Freire - MA, 31 de dezembro de 2024.

LAUDIRENE
RODRIGUES:0142306533
6

Assinado de forma digital por LAUDIRENE
RODRIGUES:01423065336
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29108091000165, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A1, cn=LAUDIRENE RODRIGUES:01423065336
Dados: 2024.12.31 13:52:43 -03'00'

LAUDIRENE RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal
Município de Centro Novo do Maranhão – MA
CONTRATANTE

MARIA DO AMPARO NOGUEIRA
DE MACEDO:14626985300

Assinado de forma digital por MARIA DO AMPARO NOGUEIRA
DE MACEDO:14626985300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=35622406000190, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=MARIA DO AMPARO NOGUEIRA DE MACEDO:14626985300
Dados: 2024.12.31 13:55:34 -03'00'

M. DO A. N. DE MACEDO LTDA

CNPJ nº 17.663.130/0001-07

MARIA DO AMPARO NOGUEIRA DE MACEDO

CPF nº 146.269.853-00

RG nº 036520032008-3 SESC/MA

CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO
CNPJ (MF) 01.612.536/0001-20

“O Poder Público e Sociedade, juntos construindo Cidadania”

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **1307.001/2023**: Termo Aditivo de Prazo nº 02 ao Contrato Nº **1307.001/2023** que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Srª. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa M. DO A. N. DE MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.130/0001-07, situada na Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II, Edf. Crist. Center Sal. 603, nº 16, Renascença – São Luís - MA, Brasil – CEP: 65.075-045, mediante o seu representante legal, MARIA DO AMPARO NOGUEIRA DE MACEDO, brasileira, natural de São Luís – MA, nascida em 20.08.1953, empresária, portadora do CPF nº 146.269.853-00 e RG nº 036520032008-3 SESC/MA, residente na Rua das Mitras, Residencial Icarai, apart. 503, bloco B, Jardim Renascença, CEP nº 65.075.770, São Luís – MA, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Contábil e Financeira para o exercício de 2025. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023** até 31 de dezembro de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: M. DO A. N. DE MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.130/0001-07, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: Maria do Amparo Nogueira de Macedo – Representante Legal.



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
LEGISLATIVO



CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 2 - Nº 513 / 2024 :: TERÇA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.....	1
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.....	1
DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2023.....	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.....	2
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.....	2
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024.....	3

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1307.001/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 02 ao Contrato Nº 1307.001/2023 que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Sr. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa M. DO A. N. DE MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.130/0001-07, situada na Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II, Edf. Crist. Center Sal. 603, nº 16, Renascença – São Luís - MA, Brasil – CEP: 65.075-045, mediante o seu representante legal, MARIA DO AMPARO NOGUEIRA DE MACEDO, brasileira, natural de São Luís – MA, nascida em 20.08.1953, empresária, portadora do CPF nº 146.269.853-00 e RG nº 036520032008-3 SESC/MA, residente na Rua das Mítras, Residencial Icarai, apart. 503, bloco B, Jardim Renascença, CEP nº 65.075.770, São Luís – MA, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Contábil e Financeira para o exercício de 2025. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 até 31 de dezembro

de 2025, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 31/12/2024; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: M. DO A. N. DE MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.130/0001-07, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: Maria do Amparo Nogueira de Macedo – Representante Legal.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1108.001/2023: Termo Aditivo de Prazo nº 02 ao Contrato Nº 1108.001/2023 que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Sr. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.653-36 e RG nº 23265602002-2 GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa A. LIMA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.632.682/0001-41, situada na Avenida I, Quadra 4, nº 18, Dom Reinaldo Punder, Município de Coroatá –

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.cmcentronovo.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5e76969332bcd611817bf5b8f6f5e5af37110c8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

